



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.342, DE 18 DE AGOSTO DE 1.992.-

"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Cantanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas / por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

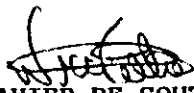
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento / de vencimentos aos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas e funcionário da Câmara, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos constantes da Escala de Referências e Respe^tivos Vencimentos e Salários da Lei nº 1.337 de 27 de julho de / 1.992, com vigência a partir do dia 1º de agosto do mês fluen^te.-

Parágrafo Único - A Escala de Referências e Respe^tivos Vencimentos e Salários, atualizada na forma do "caput" fica fazendo parte integran^te desta Lei.-


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão efetuadas através de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário na forma da lei.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de agosto de 1.992.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, / na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo



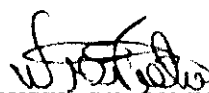
Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

ESCALA DE REFERÊNCIAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS

| REFERÊNCIAS | VENCIMENTOS/SALÁRIOS |
|-------------|----------------------|
| 01 | Cr\$ 447.184,00 |
| 02 | Cr\$ 514.265,00 |
| 03 | Cr\$ 591.404,00 |
| 04 | Cr\$ 680.118,00 |
| 05 | Cr\$ 782.141,00 |
| 06 | Cr\$ 899.459,00 |
| 07 | Cr\$ 1.034.376,00 |
| 08 | Cr\$ 1.189.538,00 |
| 09 | Cr\$ 1.367.972,00 |
| 10 | Cr\$ 1.573.172,00 |
| 11 | Cr\$ 1.809.150,00 |

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 /
dias do mês de agosto de 1.992.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume
desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo